

Atividade: Rubrica de Livros

|  |
| --- |
| * **Documentos**
 |
| 1 | REQUERIMENTO PADRÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | ORIGINAL |
| 2 | RG e CPF*Documentos do Representante Legal* | ORIGINAL OU CÓPIA |
| 3 | DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E VÍNCULO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO | ORIGINAL OU CÓPIA |
| 4 | CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) | ORIGINAL OU CÓPIA |
| 5 | CONTRATO SOCIAL REGISTRADO EM CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS QUANDO SE TRATAR DE SOCIEDADE SIMPLES, ASSOCIAÇÕES EFUNDAÇÕES | ORIGINAL OU CÓPIA |
| 6 | CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUCESP - EIRELI, ME, EPP, ENTRE OUTROS | ORIGINAL OU CÓPIA |
| 7 | PROTOCOLO SIL – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO | ORIGINAL OU CÓPIA |

|  |
| --- |
| * **Formulários:**
 |
| * REQUERIMENTO PADRÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 |  |

|  |  |
| --- | --- |
| * **Custos:**
 | R$ |
| * Rubrica de livros até 100 folhas
 | 25,00 |
| * Rubrica de livros de 101 a 200 folhas
 | 35,00 |
| * Rubrica de livros acima de 200 folhas
 | 50,00 |

|  |
| --- |
| * **Prazos:**
 |
| * 10 a 50 minutos - Atendimento no Guichê
 |
| * 30 a 60 dias - Emissão da Licença Sanitária
 |

|  |
| --- |
| * **Legislações**
 |
| Portaria Estadual CVS nº 1, de 22 de julho de 2020.Disciplina, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – SEVISA, o licenciamento dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante, e dá providências correlatas. |
| Lei Municipal 5.996, de 27 de dezembro de 2001Cria o Serviço de Vigilância Sanitária - VISA, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. |
| Lei Municipal 8.300, de 27 de dezembro de 2010Altera a Lei nº 5.996, de 27 de dezembro de 2001, que criou o Serviço de Vigilância Sanitária - VISA |
| Lei Complementar Municipal 268, de 16 de dezembro de 2003Cria taxas em razão do exercício do poder de polícia administrativa no âmbito do Serviço de Vigilância Sanitária - VISA, e dá outras providências. |
| Lei Complementar Municipal 434, de 27 de dezembro de 2010Altera a Lei Complementar nº 268, de 16 de dezembro de 2003 que criou as taxas em razão do exercício do poder de polícia administrativa no âmbito do Serviço deVigilância Sanitária - VISA, e dá outras providências. |

|  |
| --- |
| * **Onde obter informações e Protocolar:**
 |
| Vigilância Sanitária - Horário: 2ª a 6ª feira das 09:00h às 15:00hEndereço: Rua Turiaçu, S/N (em frente Número 300) - Parque Industrial, São José dos Campos - SP, Brasil E-mail: protocolo.visa@sjc.sp.gov.brTelefone: (12) 3212-1273 |